



## AGRUPAMENTO de ESCOLAS de CONDEIXA-A-NOVA

Escola sede: Escola Secundária Fernando Namora

Código do Agrupamento 161342

DGEstE /DSR CENTRO

### ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, NÃO DOCENTE E ALUNOS CONSELHO GERAL 2019 / 2021

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

Considera-se aberto o processo eleitoral para a constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova que decorrerá de acordo com a legislação aplicável. Os prazos e as datas das reuniões a realizar durante o processo eleitoral são as seguintes:

- **Dia 19 de setembro de 2019** – Afixação de calendário eleitoral e convocatórias para as três assembleias eleitorais dos representantes do Corpo Docente, Não Docente e Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral.
  
- **Até dia 9 de outubro de 2019** – Afixação na Escola Sede do Agrupamento dos Cadernos Eleitorais (constituídos por todos os docentes; não docentes e alunos em condições legais de exercerem o seu direito de voto) e das convocatórias para as respetivas assembleias eleitorais.  
Período de reclamações: até às 17.00 horas do dia 11 de outubro.
  
- **Dia 11 de outubro de 2019** – data limite para entrega das Listas (Pessoal Docente, Não Docente e Alunos) nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Fernando Namora, até às 17 horas.
  
- **Dia 14 de outubro de 2019** – Assembleia Geral / Eleitoral do Pessoal Docente e Não Docente.
  
- **Dia 17 de outubro de 2019** – Assembleias Eleitorais do Pessoal Docente e Não Docente, entre as 9h e as 17h, na biblioteca da escola sede, e dos Alunos, no átrio principal da escola sede.  
Cada eleitor deve ser portador de um documento que facilite a sua identificação, de preferência o seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão.
  
- Afixação das Atas das três Assembleias Eleitorais: no prazo de 24 horas após o ato eleitoral.
  
- Período de reclamações do ato eleitoral: no prazo de cinco dias após o ato eleitoral.
  
- Comunicação à Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares com o envio das atas descritivas do processo eleitoral para o Conselho Geral: no prazo de cinco dias após o ato eleitoral.

Condeixa-a-Nova, 19 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral

*(Anabela Rosa Louro Gomes Estêvão)*